Documento Metodológico

Operação estatística: Inquérito aos Serviços Postais Independentes

Código: 78

Versão: 1.0

<u>Índice</u>

Conceitos estatísticos

Índice	2
I – Caracterização Geral	4
0 - Introdução	4
1 - Código/Versão 2 - Código SIGINE	4 4
2 - Codigo Stative 3 - Designação	4
4 - Actividade estatística/Família de actividades/Área de actividade	
5 - Objectivos	5 5
6 – Descrição	5
7 – Entidade responsável	5
8 – Relacionamento com Eurostat/Outras entidades 9 - Financiamento	6
10 – Enquadramento legal	
11 - Obrigatoriedade de resposta	6 7
12 - Tipo de operação estatística	7
13 - Tipo de fonte (s) de informação	7
14 - Periodicidade de realização da operação	7
15 - Âmbito geográfico 16 – Utilizadores da informação	7 7
17 – Data de início	7
18 – Produtos	8
II - Caracterização Metodológica	8
19 – População	8
20 – Base de amostragem	8
21 – Unidade amostral	8 8 9
22 – Unidade de observação 23 – Desenho da amostra	9
24 – Desenho do questionário	9
25 - Recolha de Dados	9
26 – Tratamento dos dados	10
27 – Tratamento de não respostas	10
28 – Estimação e obtenção de resultados	10
29 – Séries temporais	10
30 – Confidencialidade dos dados 31 – Avaliação da qualidade estatística	10 11
31 – Avaliação da qualidade estatistica 32 – Recomendações nacionais e internacionais	11
III – Conceitos	11

Error! Bookmark not defined.

Documento	Metodológico
------------------	--------------

IV – Classificações	16
V – Variáveis	16
33 – Variáveis de observação 34 – Variáveis derivadas 35 – Informação a disponibilizar/Variáveis de difusão	16 19 19
VI – Suportes de Recolha	22
36 – Questionários 37 – Ficheiros	22 22
VII – Abreviaturas e Acrónimos	22
VIII — Bibliografia	22

Inquérito aos Serviços Postais Independentes

<u>I – Caracterização Geral</u>

0 - Introdução

Após a realização de um inquérito-piloto em 2000, o Inquérito aos Serviços Postais

Independentes, é um modelo estatístico realizado pelo INE, cujo principal objectivo é

caracterizar os serviços postais independentes, assim como as infra-estruturas deste

sector.

A Lei nº 102/99, de 26 de Julho, atribui ao Estado a responsabilidade de assegurar o

serviço universal. No entanto, é também consagrado o princípio da "liberalização

gradual e controlada dos serviços postais", sendo definidos quais os serviços

reservados ao serviço universal e quais os serviços postais em concorrência. O

Decreto - Lei nº 150/2001, de 7 de Maio, estabelece o regime de acesso e exercício

da actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência.

Neste contexto, face ao crescente alargamento do mercado a empresas privadas

trabalhando em concorrência directa com os correios nacionais, e de forma a

garantir uma melhor cobertura estatística deste sector de actividade, o INE visou

reformular o Inquérito aos Correios de Portugal, substituindo-o pelos Inquéritos aos

Serviços Postais Nacionais e Independentes, no sentido da harmonização com os

conceitos e metodologias estabelecidas na União Europeia.

1 - Código/Versão

Código de operação: 78

Código de versão: 1.0

2 - Código SIGINE

Código SIGINE: CM 0023

3 - Designação

Inquérito aos Serviços Postais Independentes

Pág. 4

Documento Metodológico

4 - Actividade estatística/Família de actividades/Área de actividade

G - Serviços

72 – Comunicações

721 – Estatísticas das Comunicações

767 – Estatísticas dos Serviços Postais

5 - Objectivos

O objectivo deste inquérito é caracterizar as infra-estruturas e tráfego nacional de

correspondências e encomendas, assim como determinar alguns indicadores de

carácter económico-financeiro. A informação obtida destina-se, essencialmente, a dar

resposta à Comissão Europeia – Questionário internacional sobre "Communication

and Information Services" (COINS), assim como satisfazer pedidos de unidades

orgânicas internas, designadamente o Departamento de Estatísticas Macro-

Económicas - Contas Nacionais, e entidades externas.

6 – Descrição

O *Inquérito aos Serviços Postais Independentes* é uma operação que procura

garantir uma boa cobertura estatística deste sector de actividade.

Esta operação será realizada anualmente em Portugal, visando a divulgação de

resultados em Outubro do ano seguinte ao período de referência a que reporta a

informação recolhida.

7 – Entidade responsável

Unidade Orgânica:

- Departamento de Estatísticas Económicas

- Serviço de Estatísticas da Indústria, Construção e Outros Serviços

Técnico a contactar: Luís Santos

Tel. 21 8426100 Ext. 1075

Fax: 21 8426359

E-Mail: luis.santos@ine.pt

Pág. 5

8 - Relacionamento com Eurostat/Outras entidades

- Eurostat Este projecto alimenta as estatísticas recolhidas pela Comissão
 Europeia no âmbito do questionário internacional sobre "Communication and
 Information Services" (COINS), módulo 492 do Programa Estatístico
 Comunitário;
- Unidades Orgânicas Internas Resposta a pedidos das Contas Nacionais e inclusão de informação nos Anuários Estatísticos (Nacional e Regional).

9 - Financiamento

10 - Enquadramento legal

A Lei nº 102/99, de 26 de Julho, atribui ao Estado a responsabilidade de assegurar o serviço universal. No entanto, é também consagrado o princípio da "liberalização gradual e controlada dos serviços postais", sendo definidos quais os serviços reservados ao serviço universal e quais os serviços postais em concorrência. O Decreto – Lei n.º 150/2001, de 7 de Maio, estabelece o regime de acesso e exercício de actividade de prestador de serviços postais explorados em concorrência.

Estas leis vão ao encontro da Directiva Comunitária 97/67/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 15 de Dezembro de 1997 sobre as Regras para o desenvolvimento do Mercado interno da Comunidade de Serviços Postais e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados e ainda, pela directiva 2002/39/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de Junho de 2002 em adenda à Directiva 97/67/EC no que diz respeito à abertura do Mercado à livre iniciativa empresarial.

O Inquérito surge na sequência do alargamento do mercado a empresas privadas trabalhando em concorrência directa com os correios nacionais, e da harmonização com os conceitos e metodologias estabelecidas comunitariamente que levaram o INE a substituir o modelo estatístico *Inquérito aos Correios de Portugal*, pelas duas operações distintas: *Inquéritos aos Serviços Postais Nacionais e Inquérito aos Serviços Postais Independentes*.

11 - Obrigatoriedade de resposta

Este inquérito está inserido no Sistema Estatístico Nacional, sendo de resposta obrigatória, de acordo com a Lei 6/89 de 15 de Abril, estando em fase de aprovação o Regulamento Comunitário 2003/0200.

12 - Tipo de operação estatística

Recenseamento.

13 - Tipo de fonte (s) de informação

Directa.

14 - Periodicidade de realização da operação

Anual.

15 - Âmbito geográfico

Portugal Continental.

16 – Utilizadores da informação

Internos: Departamento de Estatísticas Macroeconómicas – Contas Nacionais.

Nacionais: Associações, empresas, outras entidades ligadas aos Serviços e público

em geral.

Internacionais: Eurostat.

17 – Data de início

Ano de 2000.

18 - Produtos

Padrão de qualidade: Disponibilização de informação online em Outubro de n+1. **Produtos a disponibilizar:**

Produtos					
Designação	Tipo	Periodi- cidade	Desagrega ção Geográfica Máxima	Tipo de Disponibili- zação	Tipo de Utiliza- dores
	Publicação				
Estatísticas das Comunicações	Destaque	_ Anual	NUTSII	Disponível no Infoline	Ver ponto
	Quadros pré- definidos				I.15

II - Caracterização Metodológica

19 – População

Universo: Este inquérito incide sobre as empresas em actividade, localizadas em Portugal Continental, cuja principal actividade económica se enquadra nas Actividades Postais Independentes (i.e. classificadas na classe 6412 - *Actividades Postais Independentes dos Correios Nacionais* da CAE-Rev.2.1).

Universo Referência: Coincide com o universo.

20 – Base de amostragem

Subconjunto do ficheiro URIEH que contém as empresas que satisfazem as condições requeridas pelo universo.

21 - Unidade amostral

Empresa.

22 - Unidade de observação

Empresa.

23 – Desenho da amostra

Não aplicável. Inquérito realizado em recenseamento.

24 - Desenho do questionário

- Metodologia seguida para o desenho do questionário: O Questionário foi desenhado com base em propostas introduzidas no Grupo de Trabalho do Eurostat sobre Estatísticas das Comunicações.
- Tempo médio para preenchimento do questionário: 40 minutos.
- Foi realizado inquérito piloto.
- O questionário encontra-se disponível em ficheiro Excel anexo.

25 - Recolha de dados

- Período de referência dos dados: ano civil;
- Data de expedição: Abril de n+1;
- Contacto inicial: Ofício de apresentação do Inquérito;
- Método de recolha: Via questionário electrónico (Excel);
- Insistências: via correio electrónico ou telefónica;
- Critério para fecho: taxa de resposta, considerando o peso do volume de negócios global, de 80%;
- Método de inquirição: recenseamento.

Captura de dados:

- Entrada de dados: electrónica;
- Codificação: manual (do DTCCFG, CAE e código de país);
- Software utilizado: Visual Basic.

26 - Tratamento dos dados

- **Registo:** Os questionários electrónicos são automaticamente incorporados na aplicação informática.
- Regras de validação: As regras de validação previstas irão ser aplicadas ao questionário electrónico, no momento do preenchimento, com a existência de um relatório no final. Para além de definição de regras de validação para cada variável, estão igualmente definidas regras de cruzamento da informação.

27 - Tratamento de não respostas

Para as empresas que não tenham respondido até ao fecho do processo de inquirição, ou com as quais não tenha sido possível contactar (por ex. por terem a morada incorrecta no ficheiro de lançamento) são aplicados os seguintes métodos de tratamento de não resposta:

- Para as empresas que responderam no ano anterior, é aplicada a taxa de crescimento médio;
- Para as empresas que não responderam a ambos os anos, é aplicada a taxa de crescimento médio por escalão de Volume de Negócios a cada uma das variáveis de observação.

28 – Estimação e obtenção de resultados

O Inquérito é realizado por recenseamento, pelo que não há necessidade de estimação dos resultados. Desta forma, os resultados obtidos corresponderão ao somatório de todas as observações consideradas, para cada uma das variáveis.

29 – Séries temporais

Não aplicável.

30 - Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de confidencialidade de segredo estatístico.

31 – Avaliação da qualidade estatística

O controlo de qualidade dos dados é realizado através de um conjunto de validações entre campos e através da crítica dos dados apurados.

• Precisão:

Erros não devidos à amostragem: não aplicável.

Erros de amostragem: não aplicável.

Coerência:

Serão cruzadas informações com resultados apurados pela Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM (entidade de supervisão do Sector) ou outras entidades de credibilidade reconhecida.

32 – Recomendações nacionais e internacionais

A nível internacional, as recomendações técnicas que levaram ao modelo actual implementado neste sector, podem ser consultadas no documento "Methodological Handbook for the Compilation of the New Postal Statistics".

III - Conceitos

Conceitos específicos do Sector

DESIGNAÇÃ O E CÓDIGO	CONTEÚDO
Agências postais abertas ao público (941)	Podem ser fixas (estações de correio, postos de correio e postos de venda de selos) ou móveis (estações de correio móveis e carteiros rurais).
Correio normal (957)	Serviço de correspondência que inclui as categorias cartas, bilhetes postais, jornais, livros, publicações periódicas e RSF, de carácter não prioritário, e cujo padrão de serviço, para o correio nacional, é de três dias úteis. Para o correio internacional o padrão é de cinco dias

	úteis para a Europa e sete dias úteis para o resto do mundo.
Despesas dos serviços postais (950)	Compreende Custos de Existências, Fornecimento e Serviços Externos, Custos com Pessoal, Amortizações e Provisões, Impostos e Outros Custos Operacionais.
Direct mail (961)	Serviço de correspondências, destinado particularmente a empresas e instituições, que tem por objectivo divulgar, promover ou vender produtos ou serviços, bem como divulgar ou promover empresas, marcas e instituições de carácter social, político ou religioso.
Encomenda postal (962)	Volume que o correio transporta e que, normalmente, contém mercadorias; pode ser à cobrança e ter valor declarado.
Estações de correio fixas (945)	Compreende as estações de serviço completo (oferecendo todos os serviços postais) e as estações secundárias (com funções limitadas).
Estações de correio móveis (946)	Compreende as estações automóveis rodoviárias, fluviais, servindo os utilizadores em localidades rurais, bairros urbanos e os carteiros rurais que prestam ao público serviços análogos aos das estações fixas.
Investimentos em serviços postais (Investimentos brutos) (951)	Despesas com a aquisição de bens duradouros (terrenos, imóveis, vagões ou veículos postais rodoviários, veículos com motor, instalações técnicas, etc.), na construção de edifícios, mas não na sua manutenção.
Receitas dos serviços postais (952)	Compreende Vendas e Prestação de Serviços, Receitas Suplementares, Subsídios à Formação e Trabalhos para a própria Empresa.

Outros Conceitos Estatísticos

DESIGNAÇÃO CONTEÚDO E CÓDIGO

A ati i	
Actividade Principal (2052)	Actividade que representa a maior importância no conjunto das actividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos factores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com carácter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.
Actividade Secundária (2053)	Actividade produtora de bens ou serviços para terceiros, diferente da actividade principal da unidade de observação estatística.
Capital Social (Direito Comercial) (2898)	Elemento do contrato de sociedade que é constituído pelo valor - a "importância" - expressa em moeda com curso legal, que totaliza as entradas dos sócios para o exercício da actividade social.
Empresa (508)	Entidade jurídica (pessoa singular e colectiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afectação dos seus recursos correntes. Uma empresa exerce uma ou várias actividades, num ou vários locais.
Horas efectivamente trabalhadas (295)	Número total de horas que o pessoal ao serviço efectivamente consagrou ao trabalho. Inclui as horas extraordinárias. Inclui ainda o tempo passado no local de trabalho de execução de trabalhos tais como a preparação dos instrumentos de trabalho, preparação e manutenção de ferramentas, os tempos de trabalhos mortos mas pagos, devidos a ausências ocasionais de trabalho, paragem de máquinas ou acidentes e pequenas pausas para café. Exclui as horas de ausências independentemente de terem sido remuneradas ou não.
Nível de Instrução (3295)	Formação escolar adquirida na idade normal ou posteriormente. Para as pessoas que ainda estudam considera-se o grau escolar imediatamente inferior ao que frequentam.
Número médio	Valor obtido da fórmula indicada em "Fórmula de Cálculo".

de Pessoas ao			
Serviço			
(2728)			
Pessoal ao	Pessoas que, no período de referência, participaram na actividade		
Serviço	da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa		
(2439)	participação, nas seguintes condições:		
	a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;		
	b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários – gerentes, familiares não remunerados, membros activos de cooperativas);		
	c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta directamente remunerados;		
	d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.		
	Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que:		
	 se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; 		
	os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas directamente		
	remunerados;		
	 os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja 		
	remuneração é suportada por outras empresas/instituições (p.		
	ex.: trabalhadores temporários);		
	• os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de		

	serviços, também designados por "recibos verdes").
Prestação de serviços (2073)	Todos os trabalhos e serviços que sejam próprios dos objectivos ou finalidades principais da unidade estatística de observação. Inclui os materiais aplicados no caso de estes não serem facturados separadamente.
Quadros e técnicos superiores (2400)	Quadros e técnicos da área administrativa, comercial ou de produção da empresa com funções de coordenação nessas áreas de acordo com planificação estabelecida superiormente, bem como funções de responsabilidade, ambas requerendo conhecimentos técnico-científicos de nível superior
Serviço – 4683	Valor comercializável não constituído por um objecto material.
Subcontratação (para outros) – 4035	Compreende os trabalhos executados para o processo produtivo de outras empresas por compromissos formalizados ou simples acordos.
Subcontratação (por outros) – 4034	Compreende os trabalhos necessários ao processo produtivo próprio, relativamente aos quais se obteve a cooperação de outras empresas, submetidos a compromissos formalizados ou a simples acordos.
Trabalhador a tempo completo (303)	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior á duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão
Trabalhador a tempo parcial (304)	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.
Volume de negócios (2093)	Quantia líquida das vendas e prestações de serviços (abrangendo as indemnizações compensatórias) respeitantes às actividades normais das entidades, consequentemente após as reduções em vendas e não incluindo nem o imposto sobre o valor acrescentado nem outros impostos directamente relacionados com as vendas e prestações de serviços. Na prática, corresponde ao somatório das contas 71 e 72 do Plano Oficial de Contabilidade.

	- Notas Explicativas -		
Compras de bens e serviços*	Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos.		
Custos com o pessoal*	Remunerações de carácter fixo e periódico atribuídas ao aparelho humano da empresa (dirigentes e trabalhadores), bem como os encargos sociais por conta da empresa (parte patronal) e os gastos de carácter social, obrigatórios ou facultativos. Engloba também os seguros relativos ao pessoal como seja o caso de seguros de vida, acidentes de trabalho e doenças profissionais, isto é, seguros que garantam o benefício de reforma, invalidez ou sobrevivência.		

^{*} São notas explicativas.

IV – Classificações

Código	Designação da Classificação	Sigla
V00001	Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, revisão 2.1	CAE Rev. 2.1
V00034	Nomenclatura das Unidades Territoriais Para Fins Estatísticos, Versão de 2002	NUTS II
V00083	Código Postal	

<u>V – Variáveis</u>

33 – Variáveis de observação

As variáveis de observação repartem-se pelas seguintes classes:

- Informação Contabilística;
- Investimentos em serviços postais;
- Emprego;

- Indicadores sobre tráfego;
- Indicadores sobre infra-estruturas;

DESAGREGAÇÃO DAS VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Variável	Desagregação	Classificação utilizada
Pessoal ao serviço	Por idade	[Menos de 25 anos; entre 25 e 39 anos; mais de 39 anos].
	Por horário de trabalho	[Tempo parcial; tempo completo]
	Por função	Classificação Tipo de Funções do Pessoal ao Serviço (própria).
	Por nível de instrução completo	[1º Ciclo do Ensino Básico (4ª Classe); 2º Ciclo do Ensino Básico (6º Ano); 3º Ciclo do Ensino Básico (9º Ano); Ensino Secundário (12º Ano); Ensino Superior).
Número de horas trabalhadas no ano	Por horário de trabalho	[Tempo parcial; tempo completo]
Tráfego postal por raio de acção	Por origem e destino do tráfego	[Local; Nacional – Continente, Açores e Madeira, Internacional de entrada – União Europeia e Restantes Países, Internacional de saída – União Europeia e Restantes Países]

Tráfego postal por peso	Por peso	[Até 2 kgs; Superior a 2 kgs]
Prestação de serviços	Por raio de acção e peso	[Tráfego nacional – objectos até 2 kgs, objectos superiores a 2 kgs; Tráfego internacional – objectos até 2 kgs, objectos superiores a 2 kgs]

DESAGREGAÇÃO DE VARIÁVEIS POR HORÁRIO DE TRABALHO

Designação	Conceito estatístico
Trabalhador a Tempo Completo (303)	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.
Trabalhador a Tempo Parcial (304)	Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

VARIÁVEIS POR TIPO DE FUNÇÕES DE PESSOAL AO SERVIÇO

Designação	Definição
Quadros e técnicos superiores	Quadros e técnicos da área
(2400)	administrativa, comercial ou de produção da empresa com funções de
	coordenação nessas áreas de acordo
	com planificação estabelecida
	superiormente, bem como funções de
	responsabilidade, ambas requerendo
	conhecimentos técnico-científicos de nível superior.
Técnicos postais de gestão*	Pessoal afecto ao atendimento ao
	público nas estações de correio.
Carteiros*	Pessoal afecto à distribuição e
	tratamento de correio.

^{*} Nota explicativa.

34 - Variáveis derivadas

Não aplicável.

35 – Informação a disponibilizar/Variáveis de difusão

• Identificação das Variáveis de Difusão

- Informação Contabilística:
 - Volume de Negócios;
 - Vendas;
 - Prestação de serviços: tráfego nacional e internacional;
 - Compras de bens e serviços;
 - Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas
 - Fornecimentos e Serviços Externos;

- Custos com pessoal.
- Investimentos brutos dos serviços postais nacionais (total):
 - Terrenos e edifícios;
 - Equipamento postal ou operacional;
 - Outros investimentos.
- Nº de Pessoas ao serviço (total):
 - Por escalão etário;
 - Por horário de trabalho;
 - Por categoria profissional;
 - Por nível de instrução completo.
- No de horas trabalhadas durante o ano (total)
- Indicadores sobre tráfego:
 - Tráfego de correspondências;
 - Tráfego de encomendas.
- Indicadores sobre infra-estruturas:
 - Número de estações de correio: fixas e móveis;
 - Número de postos de correio;
 - Número de marcos e caixas de correio;
 - Número de apartados de correspondência.

• Identificação do plano de apuramentos

Serão apurados os seguintes valores:

Quadro 1 – Receitas, despesas e investimentos

Rubricas	Total
----------	-------

Volume de negócios

Vendas Prestação de serviços Tráfego Nacional Tráfego Internacional

Compras de bens e serviços

Custo das mercadorias vendidas Fornecimentos e serviços externos

Custos com o pessoal

Investimentos

Terrenos e edifícios

Equipamentos postal ou operacional

Outros

Quadro 2 – Pessoal ao serviço

Indicadores	Total

PESSOAL AO SERVIÇO

Número de pessoas ao serviço

Pessoas ao serviço por escalão etário

Menos de 25 anos

Entre 25 e 39 anos

Mais de 39 anos

Pessoas ao serviço por tipo de horário de trabalho

Tempo parcial

Tempo completo

Pessoas ao serviço por tipo de função

Pessoal dirigente

Pessoal técnico

Técnicos a prestar serviço à Internet

Outro pessoal técnico

Pessoal dos serviços

Pessoal administrativo

Pessoal não qualificado

Outro pessoal

Pessoal ao serviço por nível de instrução

1º ciclo do ensino básico

2º ciclo do ensino básico

3º ciclo do ensino básico

Ensino secundário

Ensino superior

Número de horas trabalhadas durante o ano (total)

Quadro 3 - Tráfego dos Serviços Postais Nacionais

Indicadores	Total
-------------	-------

Tráfego total

Local

Nacional (excepto local)

Internacional de saída

Internacional de entrada

Quadro 4 – Infra-estruturas dos Serviços Postais Nacionais

|--|

Rede de atendimento

Estações de correio

Estações fixas Estações móveis Postos de correio Marcos e caixas de correio Apartados de correspondência

VI – Suportes de Recolha

36 – Questionários

Instrumento de Notação nº 9587

37 - Ficheiros

Não aplicável.

VII – Abreviaturas e Acrónimos

VIII – Bibliografia